



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 132/2016

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/001/2016,
PARA O CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Município
de Santa Teresa para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante no
Edital/SMSA/001/2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 05 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL